



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA GP Nº 28, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revoga a [Portaria GP nº 16, de 6 de fevereiro de 2025](#).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 20, de 12 de abril de 2023](#), que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e as indicações da Presidência para os membros previstos nos incisos II a VIII do seu art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do § 2º do art. 2º do [Ato GP nº 20, de 12 de abril de 2023](#), os seguintes membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

I - Ricardo Apostólico Silva, Desembargador do Trabalho, na vaga do inciso II do art. 2º do referido Ato;

II - Ítalo Menezes de Castro, Juiz Auxiliar da Presidência, na vaga do inciso III do art. 2º do referido Ato;

III - Christina de Almeida Pedreira, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, na vaga do inciso IV do art. 2º do referido Ato;

IV - Maria Eulalia de Souza Pires, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, na vaga do inciso V do art. 2º do referido Ato;

V - Tomás Pereira Job, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, na vaga do inciso VI do art. 2º do referido Ato;

VI - Moisés dos Santos Heitor, membro da magistratura de primeiro grau, na vaga do inciso VII do art. 2º do referido Ato;



VII - Evandro Bezerra, membro da magistratura de primeiro grau, na vaga do inciso VII do art. 2º do referido Ato;

VIII - Tatiana Andres Amaro, servidora lotada na Secretaria da Presidência, na vaga do inciso VIII do art. 2º do referido Ato.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP nº 20, de 12 de abril de 2023](#).

§ 2º As nomeações de que trata este artigo terão vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração do biênio 2026-2028, prorrogada até a publicação da portaria de nomeação dos(as) sucessores(as).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP nº 16, de 6 de fevereiro de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.